



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 744/2021

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **EDER MAURO ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **EDER MAURO ORTIZ**, matrícula 6551, portador do RG nº 4.256.649-7-SSP/PR e inscrito no CPF nº 595.840.419-91, nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo nº 6499/2021, com base no art. 115, V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 505 (quinhentos e cinco) dias, ou seja, 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


GLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 1920
DE N.º 12.166
UMUARAMA 01 1.00 20 24
Imene Dias
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS